

**PORTARIA Nº 348, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora TEREZINHA HUDYMA e da outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **TEREZINHA HUDYMA – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H** lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e prestando serviços na **CIEI ANJO GABRIEL**, no período de **20/01/2023 á 18/07/2023** com as seguintes atribuições:

- Arquivar documentos;
- Organização de materiais pedagógicos na sala de professores e almoxarifado;
- Confecção de painéis para datas comemorativas;
- Recorte e colagem de materiais pedagógicos e recados;
- Ligar e desligar o ar condicionado das salas de aula;
- Auxiliar no horário do lanche dos alunos.

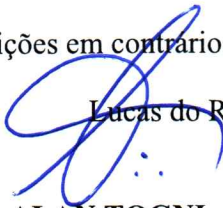
**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de fevereiro de 2023.



**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração



**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**